PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N° 40/2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **ÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA ARAÚJO**, requereu licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté - MG);

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedida Licença sem Vencimentos à servidora efetiva, **ÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 14 de março de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 02 de março de 2022.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté